

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Vistorias para entrega e recebimento de obras estão sendo normalizadas na Norma de Perícias de Engenharia (ABNT NBR 13752).

Veículo: CBIC Hoje

Data: 24.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-24.09.2018.pdf>

Vistorias para entrega e recebimento de obras estão sendo normalizadas na Norma de Perícias de Engenharia (ABNT NBR 13752)



Cada vez mais frequentes, as vistorias para entrega e recebimento de obras serão tratadas na ABNT NBR 13.752 - Perícias de Engenharia na Construção Civil, que está passando por revisão (Comissão de Estudo: CE-002:134.003). A decisão de incluí-las na ABNT NBR 13752 tomou como base a nova definição de perícia que constará na futura versão dessa norma, segundo a qual perícia é a atividade técnica desenvolvida para, isolada ou cumulativamente, averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, identificar suas consequências, recomendar soluções, ou ainda avaliar bens, custos, frutos ou direitos.

São diversas as possibilidades de realização de vistorias para entrega e recebimento de obras, todas de grande interesse para as construtoras, como, por exemplo:

- As demandadas por incorporadoras (ou outros contratantes) no recebimento de obras executadas por construtoras por elas contratadas;
- Como inspeção final realizada pelas construtoras, antes de entregarem as obras que executam. Têm o propósito de se anteciparem às vistorias de seus clientes (contratantes ou não), evitando - ou minimizando - a identificação de problemas no recebimento das obras;
- Vistorias contratadas diretamente pelos proprietários de imóveis (individual ou coletivamente) para os assessorarem no recebimento das unidades privativas e das áreas comuns.

Segundo Lydio Bandeira, do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-Rio) e membro do Grupo de Acompanhamento de Normas Técnicas (Gant) da Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (Comat) da CBIC - que esteve presente na penúltima reunião da comissão -, as construtoras precisam se fazer presentes nas reuniões da Comissão de Estudo responsável por essa revisão. "Do contrário, poderemos ter como resultado desse processo uma norma regulando atividade vital para o nosso setor sem que a tenhamos avaliado devidamente ou então, que venha nos demandar um grande esforço durante a sua Consulta Nacional para ajustá-la à forma que julgemos mais apropriada".

A próxima reunião será no dia 17 de outubro, das 10h às 17h, na sede do IBAPE-SP, em São Paulo. E a seguinte, no dia 8 de novembro, no mesmo horário, em Belo Horizonte/MG. Interessados em participar devem entrar em contato pelo e-mail: **cb002@sindusconsp.com.br**.

Essas e outras agendas referentes às reuniões de comissões da ABNT estão mapeadas no Portal CBIC de Normas Técnicas, para acessar basta se cadastrar, **clikando aqui**.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Resultado do CAGED é 'surpresa agradável', avalia economista.

Veículo: Jovem Pan

Data: 24.09.18

Caderno: Jornal da Manhã

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://jovempan.uol.com.br/programas/jornal-da-manha/resultado-do-caged-e-surpresa-agradavel-avalia-economista.html>

Resultado do Caged é 'surpresa agradável', avalia economista

Por **Jovem Pan** 24/09/2018 07h13



Fotos Públicas



Zylberstajn ressaltou ainda que "se o Governo não atrapalhar", o crescimento segue desta forma, mas que "se ajudar", o ritmo cresce

Novos dados do **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**, do **Ministério do Trabalho**, divulgados nesta sexta-feira (21), indicam que durante o mês de agosto o **mercado de trabalho criou 110.431 empregos com carteira assinada**. Esse é o melhor resultado para o mês desde o ano de 2013, quando foram gerados 127.648 empregos formais.

O mês de agosto é o oitavo seguido com criação de empregos formais, de acordo com a série histórica com ajuste sazonal.

Em entrevista exclusiva ao **Jornal da Manhã**, o economista Hélio Zylberstajn afirmou que o resultado do Caged “foi surpresa agradável”.

“Há muito tempo não tinha criação de mais de 100 mil empregos formais. Mas a gente tem que relativizar. Temos 13 milhões de desempregados e 110 mil novos é quase nada. O Caged mostra que talvez a gente esteja começando movimento positivo. É terceiro mês consecutivo em que se cria emprego. Se continuar assim teremos crescimento acumulado daqui algum tempo”, disse.

Zylberstajn ressaltou ainda que “se o Governo não atrapalhar”, o crescimento segue desta forma, mas que “se ajudar”, o ritmo cresce.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: CBIC ingressa com "amicus curiae" no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Veículo: CBIC Hoje

Data: 24.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-24.09.2018.pdf>

CBIC ingressa com "amicus curiae" no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Representantes do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Conjur/CBIC) foram recebidos na última sexta-feira (21/09), no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), em Goiânia (GO), pelo juiz Maurício Porfírio, substituto no segundo grau. A iniciativa integra o projeto da CBIC de apresentação do setor da construção civil e do mercado imobiliário ao Poder Judiciário brasileiro para auxiliar, de maneira técnica, as diversas decisões judiciais para pacificações de conflitos envolvendo os distratos. "A fala do juiz Maurício Porfírio deve ser ouvida por todos os julgadores do Brasil, quando afirma que as decisões judiciais sobre os distratos do mercado imobiliário necessitam de uma atenção especial e responsável, para que a um só tempo atendam ao fundamento legal aplicável ao caso, mas não se distanciem de uma análise econômica do direito", salienta o engenheiro e advogado José Carlos Gama, presidente do Conjur.

A visita atendeu à solicitação do Sinduscon-GO, que pediu auxílio à CBIC para intervir em ação judicial que tratava de um caso de distrato, no qual construtora afiliada obteve sentença desfavorável em primeira instância. O provimento judicial impediu a retenção da comissão de corretagem e dos demais valores referentes às despesas de publicidade e de tributos, mesmo com exaustiva prova nos autos, limitando indevidamente a 15% a devolução de valores ao adquirente distratante, mesmo, sendo ele, o causador da finalização do contrato de venda e compra firmado, que deveria ser tratado como irrevogável e irretroatável.

O secretário geral do Conjur, Raul Amaral, apresentou a petição de intervenção da CBIC como *Amicus Curiae* (amigo da Corte), elaborada pelo Conjur, demonstrando o equívoco da sentença ao não considerar as provas dos autos que evidenciam a ciência inequívoca do adquirente quanto ao pagamento da comissão de corretagem à imobiliária e quanto a responsabilidade sobre eventuais despesas irrecuperáveis no momento do fechamento do negócio. "O magistrado jamais deveria ter determinado a devolução, ao adquirente distratante, dos valores dispendidos, limitando a uma ínfima retenção, pela incorporadora, de 15% do valor pago, afirma.

"Esse grave equívoco de interpretação dos julgados das Cortes Superiores deve ser combatido, exatamente como a CBIC vem combatendo, ao se fazer presente para um diálogo franco e aberto com os tribunais de todo o País", aponta Gama, classificando o encontro como muito importante para a compreensão do tema pelo magistrado julgador do recurso interposto contra a sentença, que ouviu os argumentos da CBIC atentamente e prometeu uma decisão célere e justa para o caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Confiança do empresário da construção cresce 0,9 ponto em setembro

Veículo: Agência Brasil

Data: 25.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-09/confianca-do-empresario-da-construcao-cresce-09-ponto-em-setembro>

Confiança do empresário da construção cresce 0,9 ponto em setembro

Publicado em 25/09/2018 - 08:51 Por Vitor Abdala - Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro

O Índice de Confiança da Construção, medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), subiu 0,9 ponto de agosto para setembro e chegou a 80,3 pontos em uma escala de zero a 200.

O Índice de Situação Atual, que mede a confiança no momento presente, subiu 0,7 ponto e atingiu 72,4 pontos, o maior nível desde junho de 2015 (74,2 pontos).

A alta foi provocada principalmente pela percepção sobre a situação atual da carteira de contratos, que aumentou 1 ponto e chegou a 70,8, o maior nível desde julho de 2015 (71,2 pontos).

O Índice de Expectativas, que mede a confiança do empresário em relação ao futuro, avançou 1,2 ponto em setembro, subindo para 88,7 pontos, mas ainda é insuficiente para recuperar as perdas sofridas no último mês.

O crescimento foi influenciado, por exemplo, pela perspectiva mais otimista em relação a demanda para os próximos três meses, cujo indicador cresceu 2,3 pontos entre agosto e setembro.

O Nível de Utilização da Capacidade do setor subiu 1,4 ponto percentual, para 66,4%, atingindo o maior nível desde fevereiro de 2016 (67%).

Segundo a FGV, as expectativas voltaram a crescer, mas sem conseguir recuperar o patamar de antes da greve dos caminhoneiros.

As empresas de infraestrutura, mais suscetíveis ao ambiente de incerteza atual, foram mais impactadas e ainda não mostram sinais de melhora na confiança.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Inovações no distrato de imóveis na planta com base no PL 10728/2018

Veículo: Jota

Data: 23.09.18

Caderno: Opinião & Análise

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/inovacoes-no-distrato-de-imoveis-na-planta-com-base-no-pl-10728-2018-23092018>

ARTIGO

Inovações no distrato de imóveis na planta com base no PL 10728/2018

Consumidor poderá desistir da compra do imóvel no prazo de até 7 dias da data da compra e receber todos os valores pagos



VINÍCIUS G. F.
JALLAGEAS DE LIMA

Em razão da instabilidade econômica financeira que assola o Brasil e que, por consequência lógica, elevou o número de desempregados no país, os pedidos de distrato de imóveis adquiridos na planta aumentou drasticamente, tornando-se uma realidade corriqueira entre os consumidores.

Diante desse cenário, diversos questionamentos surgem sobre como proceder com o pedido de distrato, tais como (i) o momento oportuno para solicitar; (ii) a possibilidade do consumidor requerer mesmo estando inadimplente e, (iii) o valor que seria devido ao consumidor nessa hipótese.

+JOTA PRO: Entenda o cenário institucional com o JOTA Poder. Seguimos de perto tribunais superiores, agências reguladoras, Congresso, Poder Executivo e legislativos estaduais e municipais para reportar informações públicas de impacto. Experimente o serviço que tem ajudado empresas e atores do mercado financeiro!

Indo direto ao ponto, o momento oportuno para solicitar o distrato é antes da entrega das chaves e já respondendo o segundo questionamento, nada obsta que referido pedido seja feito pelo consumidor, mesmo que ele esteja inadimplente, pois ninguém está obrigado a adquirir um bem que não tenha mais interesse, independente do motivo.

Muito se discute em relação ao valor a ser devolvido para o consumidor na hipótese de distrato. O entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é que será devido ao consumidor entre 80 a 90% do valor total pago, que deverá ser atualizado e devolvido em uma única parcela.

Em decorrência da grande incidência de questões envolvendo o assunto, o Superior Tribunal de Justiça editou a súmula 543 e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo editou as Súmulas 1 e 2. Confira:

“Súmula nº 543 do STJ – Na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel submetido ao Código de Defesa do Consumidor, deve ocorrer a imediata restituição das parcelas pagas pelo promitente comprador – integralmente, em caso de culpa exclusiva do promitente vendedor/construtor, ou parcialmente, caso tenha sido o comprador quem deu causa ao desfazimento”.

“Súmula 1 do TJ/SP: O Compromissário comprador de imóvel, mesmo inadimplente, pode pedir a rescisão do contrato e reaver as quantias pagas, admitida a compensação com gastos próprios de administração e propaganda feitos pelo promissário vendedor, assim como o valor que se arbitrar pelo tempo de ocupação.”

“Súmula 2 do TJ/SP: A devolução das quantias pagas em contrato de compromisso de compra e venda de imóvel deve ser feita de uma só vez, não se sujeitando à forma de parcelamento prevista para aquisição.”

Além disso, em 06.06.2018, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº. 10728/2018, apresentado pelo deputado Efraim Filho, que dispõe sobre questões envolvendo o distrato de imóveis.

Vale lembrar que, apesar deste projeto de lei já ter sido rejeitado, por 14 votos a 6 na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, este seguirá para votação no Senado Federal, o qual poderá ser aprovado, ou até mesmo modificado, sendo que nesta última hipótese, deverá ser remetido para nova aprovação pela Câmara dos Deputados.

Importante apresentar as seguintes inovações:

1. Caso o empreendimento esteja acobertado pelo instituto do patrimônio de afetação (empreendimento com patrimônio separado da construtora), o consumidor terá direito a receber 50% dos valores pagos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do habite-se;
2. Caso a incorporadora não tenha constituído patrimônio de afetação, terá o direito de reter 25% do valor pago pelo consumidor, a título de cláusula penal. Nesta hipótese, a incorporadora terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para devolução dos valores, devidamente atualizado e com a aplicação de juros;
3. Caso o consumidor desista da compra do imóvel no prazo de até 7 dias da data da compra, este terá direito a receber todos os valores pagos, inclusive eventual comissão de corretagem;
4. Por fim, na hipótese de atraso para a entrega do empreendimento, o projeto de lei estabelece o prazo de 180 dias de prorrogação, sem fixação de multa ou possibilidade de justificar o pedido de rescisão com base no atraso, desde que essas ponderações estejam explicitamente previstas no contrato. Somente após o exaurimento do prazo de 180 dias, o comprador poderá requerer a rescisão contratual, com o recebimento de todos os valores pagos, além da multa estabelecida, corrigidos em até 60 dias corridos do pedido de distrato.

Dessa forma, referido projeto, se aprovado pelo Senado Federal, cessará por completo qualquer tipo de discussão acerca do assunto, além de desafogar o Poder Judiciário. Isso porque, o consumidor já saberá, logo no início da contratação, qual o percentual que lhe será devido em caso de rescisão, assim como as incorporadoras poderão provisionar melhor as suas receitas, com base no *quantum* estabelecido pela lei a título de rescisão de imóvel na planta.

Vislumbra-se, portanto, que com a aprovação do Projeto de Lei 10728/2018, além do desafogamento do Poder Judiciário, as incorporadoras terão mais autonomia e segurança para comercializar seus empreendimentos, haja vista os cenários já tratados na nova Lei, o que traz benefícios, tanto aos consumidores, como para as incorporadoras, uma vez que estabelecerá uma relação negocial equânime entre as partes.

VINÍCIUS G. F. JALLAGEAS DE LIMA – advogado, especialista em Direito Processual Civil PUC-SP, especialista em Direito Imobiliário FGV-SP, sócio no Vinícius Jallageas Advocacia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Mais 200 mil empregos no Brasil.

Veículo: Folha de S. Paulo

Data: 24.09.18

Caderno: Opinião

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2018/09/mais-200-mil-empregos-no-brasil.shtml>

OPINIÃO • RUBENS MENIN

Mais 200 mil empregos no Brasil

Com confiança, setor da construção ajudará o país



O fundador e presidente do Conselho de Administração da MRV, Rubens Menin, em foto de 2015 - Alexandre Rezende - 8.mai.15/Folhapress

E não é só esse indicador que preocupa. A previsão de Produto Interno Bruto (PIB) de 2018 está cada vez menor. O cenário inflacionário, que estava relativamente controlado, piorou, e o Índice de Preços ao Consumidor vem demonstrando isso com clareza. É necessário virar esse jogo enquanto ainda é tempo.

Para mudar esse panorama sombrio, é preciso fortalecer a economia para que se volte a ter geração de renda. Não podemos aceitar que quase 65 mil empresas fechem as portas, como registrado em 2016, num levantamento do IBGE.

Particularmente, tenho bastante confiança de que o setor de construção seja capaz de abrir mais de 200 mil postos de trabalho até o fim de 2018, ajudando bastante a minimizar o grave problema do desemprego no Brasil.

Vejo assim porque estamos falando de uma das indústrias mais importantes da economia nacional, que é capaz de empregar diversos tipos de trabalhadores, dos operários no canteiro de obras aos cargos de lideranças nas mais diversas funções nas construtoras.

Contudo, para o setor gerar empregos é necessário que a economia volte a crescer, que a confiança das pessoas regresse e, conseqüentemente, que o Brasil prossiga no caminho de uma retomada sustentável da economia. Esse caminho do crescimento dependerá de uma série de projetos importantes para o país, como a moralização da política nacional --que teve sua credibilidade ainda mais abalada pela greve dos caminhoneiros deflagrada em maio, a indefinição sobre a questão fiscal, entre outras importantes pautas que devem ser debatidas.

Com a proximidade das eleições de outubro, voltamos a refletir sobre o futuro que buscamos para o Brasil. A cada quatro anos, milhões de brasileiros vão às urnas em busca daquelas que consideram as melhores propostas e ideias dos candidatos à Presidência da República.

O desejo de todos é praticamente o mesmo --saúde, segurança, educação, ética, moradia, riquezas (no sentido literal da palavra)--, entre outros tantos anseios que buscamos. Somada a todos esses desejos está a geração de empregos.

E esse será um dos principais desafios que o próximo governo terá de vencer. O número de desempregados no Brasil foi de 13 milhões de pessoas no segundo trimestre de 2018, o que representa 12,4% da população, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O mercado de trabalho brasileiro continua mostrando forte desânimo, com 65,6 milhões de pessoas fora da força de trabalho, maior número desde o início da série histórica do IBGE, em 2012.

O setor de construção civil é conhecido por muitos como "termômetro da economia", isso porque influencia diretamente outros setores para o desenvolvimento das cidades, como saneamento básico e mobilidade urbana. Vale lembrar que, em 2010, quando registramos aumento do PIB de 7,5%, a taxa de crescimento da construção civil foi de 13,1%, o que comprova essa teoria.

É simples para mostrar como um setor importante e sensível pode fazer a roda da economia girar.

Grandes obras estimulam a economia brasileira e, conseqüentemente, aquecem outros setores importantes, gerando empregos e oportunidades. Precisamos concentrar nossos esforços para o que realmente importa nesse momento, para juntos retomarmos o caminho do crescimento.

Acredito no Brasil. Temos um potencial imenso e é dever de todos trabalhar para o desenvolvimento da nação, sempre lutando por bons princípios e propósito acima de tudo.

Independentemente dos resultados das urnas em outubro, o próximo presidente deverá dar uma rápida e contundente resposta para a sociedade. Serão necessárias coragem e força política para colocar em pauta as esperadas (e importantes) reformas da Previdência Social, tributária e fiscal, que impactam diretamente o crescimento da economia nacional. Esse é o jogo da vida dos brasileiros. O caminho é a seriedade, trabalho, responsabilidade e determinação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: CBIC participa do Fórum Ilumina Brasil que debate a importância das PPPs para a transformação do setor de iluminação pública

Veículo: CBIC Hoje

Data: 24.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-24.09.2018.pdf>

CBIC participa do Fórum Ilumina Brasil que debate a importância das PPPs para a transformação do setor de iluminação pública



Foto: Cláudio Roberto

A Híria e o Fórum Nacional dos Prefeitos (FNP), em cooperação técnica com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio do projeto Melhoria da Competitividade e Ampliação do Mercado de Infraestrutura, e o Senai Nacional, realizou nesta segunda-feira (24/09), no Clube Britânico Brasileiro, em Pinheiros/SP, o Fórum Ilumina Brasil. O objetivo foi apresentar aos investidores, fornecedores de tecnologias e gestores públicos novas perspectivas quanto ao estabelecimento de Parcerias Público-Privadas, visando o aprimoramento da prestação de serviços fornecidos pelo setor de iluminação pública no Brasil. Durante o evento, o presidente da CBIC, José Carlos Martins, realizou uma exposição esclarecedora sobre a importância das iniciativas privadas nas PPPs, salientando a possibilidade de auxílio que podem favorecer ao gestor público na tomada de decisões. “Nós estamos diante de uma enorme oportunidade: oportunidade para o setor de investimentos, oportunidade para o setor público e para o setor privado. Todos esses três *players*, nesse momento, têm que estar cientes de como esse desenho tem que ser feito, cada um desempenhando seu papel na medida do mais correto e procurando o principal, que é a eficiência na entrega do serviço”, destacou Martins.

No seguimento das palestras, profissionais e especialistas trouxeram explicações sobre fatos, cenários de investimento, programas de incentivo e fomento e mecanismos de avaliação, entre outros. Com palestras simultâneas em duas salas, as atividades do período da manhã contaram com a realização de *workshop* apresentado por Angelica Petian (VG&P Advogados) e Carlos Nascimento (FESPSP/LSE – MBA PPPs e Concessões), esclarecendo conceitos básicos e os principais aspectos jurídicos, econômicos e de conformidade e *compliance* para PPPs. Vinnícius Vieira, sócio fundador da Híria e Gilberto Perre, secretário executivo da FNP fizeram a abertura do ciclo de palestras, dando as boas-vindas aos participantes e apresentando cenários e prognósticos das PPPs de IP.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Inflação da construção sobe 0,17% em setembro.

Veículo: Agência Brasil

Data: 24.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-09/inflacao-da-construcao-sobe-017-em-setembro>

Economia

Inflação da construção sobe 0,17% em setembro

Publicado em 25/09/2018 - 08:44 Por Vitor Abdala Rio de Janeiro

O Índice Nacional de Custo da Construção-M (INCC-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), subiu 0,17% em setembro deste ano, abaixo do resultado do mês anterior, que foi de 0,3%. O indicador acumula taxas de 3,23% no ano e de 3,86% em 12 meses.

Em setembro, o subíndice relativo a materiais, equipamentos e serviços teve alta de preços de 0,38%, uma inflação mais moderada do que a registrada em agosto, quando foi de 0,65%.



Índice Nacional de Custo da Construção-M aumentou 0,17% em setembro. (Arquivo/Agência Brasil/ Tomaz Silva)

Já o índice referente à mão de obra não registrou variação de preços pelo segundo mês consecutivo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Projeto aperfeiçoa modelo de financiamento de obras previsto no Estatuto da Cidade.

Veículo: Senado Notícias

Data: 20.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/09/20/projeto-aperfeicoa-modelo-de-financiamento-de-obras-previsto-no-estatuto-da-cidade>

Projeto aperfeiçoa modelo de financiamento de obras previsto no Estatuto da Cidade

Da Redação | 20/09/2018, 11h39



Pedro França/Agência Senado

Proposições legislativas

PLS 57/2017

Projeto para aperfeiçoar a operação urbana consorciada, modelo de financiamento de obras previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257, de 2001), aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). De autoria do senador Airton Sandoval (MDB-SP), a proposta (PLS 57/2017) foi encaminhada também à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), onde será analisada em caráter terminativo.

Pelo modelo de operação urbana consorciada, são emitidos os chamados certificados de potencial adicional de construção (Cepac), que financiam obras e investimentos para a recuperação de áreas degradadas, sem a necessidade de onerar o orçamento público. Segundo o PLS, o gerenciamento dessa operação poderá ser delegado, total ou parcialmente, a entidade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade ou de fundo de investimento imobiliário.

— Trata-se de uma técnica consagrada de financiamento de projetos, que isola as receitas, despesas e riscos associados a determinado projeto, de modo a torná-lo mais transparente para potenciais investidores — explica o autor da proposição.

A entidade poderá ser instituída pelo poder público ou por empresa concessionária de serviço público ou de obra pública, aberta à adesão dos proprietários de imóveis necessários à execução da operação, mediante sua entrega a título de integralização de capital.

O projeto também prevê que a entidade instituída poderá adquirir os imóveis necessários para a execução da operação e alienar ou explorar comercialmente os lotes que produzir, assim como arrecadar contribuição de melhoria decorrente das obras que executar.

Divisão do solo

No caso de projetos de natureza imobiliária, cuja execução poderá demandar o remembramento ou reparcelamento dos terrenos existentes, a proposta assegura aos proprietários o direito de participar do capital da entidade, mediante entrega dos respectivos imóveis como forma de integralização do capital.

A técnica de reparcelamento do solo — utilizada internacionalmente em situações tão diversas quando a reurbanização do entorno de estações ferroviárias em Hong Kong ou a reconstrução de Beirute após a guerra civil do Líbano — permite que os proprietários se beneficiem da valorização gerada pela operação e elimina a necessidade de desapropriações, que criam conflitos desnecessários e comprometem recursos públicos, destaca Airton Sandoval.

O senador ressalta ainda que o dispositivo ampliará a eficácia das operações urbanas consorciadas, que se veem limitadas pela configuração existente dos lotes, correspondentes ao modelo urbanístico que se pretende substituir. Atualmente, a fragmentação excessiva dos lotes de bairros originalmente projetados para o uso unifamiliar, cria dificuldades intransponíveis para seu desejável adensamento, uma vez que este exige remembramento dos lotes existentes como condição para a construção de edifícios, ressalta.

Desapropriação de imóveis

O projeto estabelece ainda que a entidade a ser criada, atuando por delegação do poder público, poderá desapropriar os imóveis que não forem integralizados ao seu patrimônio, mas se revelem indispensáveis para a execução da operação. Também altera a regra atual de vinculação dos recursos, para facultar ao município incorporar ao seu patrimônio o superavit eventualmente registrado ao final da operação. Atualmente, o Estatuto da Cidade exige que todos os recursos arrecadados pela emissão de Cepac ou outras contrapartidas, sejam empregados na própria operação.

— Trata-se de regra importante para assegurar aos investidores que as obras previstas no plano da operação sejam efetivamente realizadas. Não se justifica, no entanto, a manutenção dessa vinculação uma vez cumpridos os encargos previstos no plano. A partir desse momento, a operação deve ser extinta, pois já cumpriu seu objetivo — avalia o autor do projeto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Radar Trabalhista CPRT/CBIC: FAP com vigência em 2019 já está disponível para consulta

Veículo: CBIC Hoje

Data: 24.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-24.09.2018.pdf>

Radar Trabalhista CPRT/CBIC: FAP com vigência em 2019 já está disponível para consulta




A edição 60/2018 do Radar Trabalhista CPRT/CBIC – com matérias publicadas de 17 a 21 de setembro – destaca a portaria MF nº 409/2018, que dispõe sobre o Fator Acidentário de Prevenção (FAP 2018, com vigência em 2019), juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade e custo, publicada no último dia 21/09, no Diário Oficial da União (DOU).

O FAP está disponível nos sites da **Previdência** e da **Receita Federal do Brasil**. O acesso é feito por meio da mesma senha que é utilizada pelas empresas para outros serviços de contribuições previdenciárias.

Levantamento feito pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda mostra que 91,98% dos estabelecimentos empresariais brasileiros estão na faixa bônus do FAP – multiplicador calculado anualmente que incide sobre a alíquota do Seguro Acidente de Trabalho (SAT). Ou seja, tiveram o índice FAP 2018, com vigência em 2019, menor que um (<1).

O Fator Acidentário de Prevenção serve para bonificar as empresas que registram acidentalidade menor. Pela metodologia do FAP, pagam mais os estabelecimentos que registrarem maiores índices de frequência, gravidade e custo de acidentes ou doenças ocupacionais. Quando não for registrado nenhum caso de acidente de trabalho, por exemplo, o estabelecimento pagará a metade da alíquota do Seguro Acidente de Trabalho (SAT).



Dessa forma, o FAP funciona como um indicador objetivo para que cada empresa possa considerar a melhoria de seus ambientes de trabalho no planejamento de seus investimentos.

Para a vigência 2019, o FAP foi calculado para um total de 3.425.832 estabelecimentos (CNPJ completo).

O Radar Trabalhista CPRT/CBIC completo encontra-se disponível **neste link**. As edições anteriores do boletim podem ser acessadas pelo site da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC, **clikando aqui**.

(Com informações da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda)



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Relatório técnico do 90º Enic já está disponível para consulta no site da entidade

Veículo: CBIC Hoje

Data: 24.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-24.09.2018.pdf>

Relatório técnico do 90º Enic já está disponível para consulta no site da entidade



O Relatório Técnico da 90ª edição do Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic) já está à disposição dos interessados, no site da CBIC. O 90º Enic, realizado de 16 a 18 de maio deste ano, na Ilha da Magia (Florianópolis/SC), pela Associação dos Sinduscons da Indústria da Construção Civil de Santa Catarina (ASICC-SC), com a promoção da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), ao combinar os atributos do setor da construção – coesão, ousadia e empreendedorismo – com relevância, capilaridade e impacto social teve a equação que marcou mais uma edição vitoriosa do encontro do setor e que podem ser conferidos, **clikando aqui**. “Desafios e oportunidades têm marcado a trajetória da indústria da construção nos últimos anos... Com o tema Inovar e crescer, construindo um país melhor, o 90º Enic deu uma nova demonstração da importância do nosso setor e da postura visionária daqueles que trabalham para que a indústria da construção siga na vanguarda”, aponta o presidente da CBIC, José Carlos Martins.

Além do presidente da República, Michel Temer, que foi à Florianópolis (SC) acompanhado por uma comitiva de autoridades, entre elas cinco ministros de Estado; e pelo amplo rol de palestrantes que cumpriram uma programação robusta, destinada a atualizar o setor e discutir os caminhos abertos pela tecnologia e a inovação, o Enic recebeu cerca de 1.600 participantes inscritos, um público que representou a diversidade do setor – empresários, dirigentes, profissionais dos diversos segmentos da indústria, autoridades dos três Poderes, integrantes da Academia, profissionais de imprensa – e sua vocação para o desenvolvimento.

O próximo Enic será na Cidade Maravilhosa. Marcado para os dias 15, 16 e 17 de maio, no

Rio de Janeiro, o evento tem como slogan *#Pessoas #Ideias #Futuro* e pretende avançar no debate iniciado em 2018 sobre a importância da inovação e da tecnologia para o próximo ciclo de desenvolvimento do setor. Não perca tempo, inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site do 91º Enic. Para mais informações, **clique aqui**.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Segurança do trabalho é diferencial na construção civil.

Veículo: EXAME

Data: 24.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/seguranca-do-trabalho-e-diferencial-na-construcao-civil/>

COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Segurança do trabalho é diferencial na construção civil

Por **Dino**

24 set 2018, 11h16



Imprudência, não utilização de equipamento de proteção individual e falta de comprometimento da equipe estão entre as principais causas dos acidentes de trabalho na construção civil. Dados de um levantamento realizado pela Previdência Social e pelo Ministério do Trabalho entre os anos de 2012 a 2016, apontaram que acontecem 700 mil acidentes de trabalho anualmente no Brasil. E, desses, o maior número está na construção civil e no setor de serviços. Nestes quatro anos, a economia sofreu um impacto de R\$ 22 bilhões, por conta de pessoas afastadas de suas funções após sofrerem ferimentos durante o trabalho. Se fossem incluídos os casos de acidentes em ocupações informais, esse número poderia chegar a R\$ 40 bilhões.

Neste cenário, uma obra com mais de 1 milhão de horas trabalhadas sem acidentes com afastamento parece utopia. Não no caso da A.Yoshii Engenharia. Considerada pelo ranking ITC como a maior da região Centro-Oeste em metros quadrados construídos no segmento de obras industriais, a construtora finalizou em Nerópolis (GO) a planta industrial da multinacional Kraft Heinz, o Projeto Nova Goiás. Em meses foram executados 44.590 metros quadrados entre linha de produção, área de utilidades para gerenciamento da indústria e prédios administrativos que somaram mais de 1 milhão de horas trabalhadas sem acidentes com afastamento, em uma equipe superior a 300 colaboradores.

Segundo o diretor de obras corporativas do Grupo A.Yoshii, Sandro Sadao Nagata, entre os itens que levam a companhia a atingir a performance de acidente zero, está a criação de uma cultura de prevenção que é reforçada por meio de comunicados em diálogos de segurança e pela conscientização no respeito às normas e uso correto Equipamentos de Proteção Individual (EPI). “Foi uma construção complexa que exigiu grande comprometimento da equipe, sobretudo em relação aos prazos acordados. A segurança do trabalho foi o ponto alto em todo o processo construtivo”, avalia.

Para a Kraft Heinz, o Projeto Nova Goiás foi referência em engenharia, manufatura e projeto, e cumpriu com todas as regras de segurança, qualidade e alimentícia exigidas pelos padrões globais da Companhia. “A A.Yoshii se destacou por ter foco no cliente, pela qualificação da mão de obra e pela flexibilidade no atendimento aos objetivos do projeto. A construtora desempenhou um papel fundamental para que as metas e prazos desafiadores fossem atingidos”, avalia Rodrigo Menezes, diretor de manufatura do Grupo.

Heloisa Pacheco e Silva de Almeida Sampaio, diretora de operações do Grupo Progen, responsável pelas empresas envolvidas no projeto de construção da indústria, destacou a atuação dos colaboradores da A.Yoshii como um exemplo de parceria. “Temos excelentes referências do trabalho de qualidade realizado pela construtora. Tanto a entrega no prazo acordado quanto o alcance da meta de acidente zero não seriam possíveis sem a dedicação, flexibilidade e disciplina dos colaboradores da A.Yoshii”, afirmou.

A maior da região Centro-Oeste

A 14ª edição do ranking ITC – Inteligência Empresarial de Construção, apontou a A.Yoshii Engenharia e Construções como a maior da Região Centro-Oeste em metros quadrados construídos no segmento de obras industriais. No ranking geral, considerando metros quadrados construídos em obras residenciais, comerciais e industriais, o volume da A.Yoshii somou 682.904 metros quadrados, posicionando a construtora como a 23ª maior no Brasil.

O Grupo A.Yoshii, com 53 anos de mercado, está presente hoje em boa parte do país na construção de empreendimentos residenciais e comerciais e no atendimento a plantas industriais de grandes corporações, com atuação nos mais variados segmentos da economia como usinas de açúcar e etanol, centros logísticos, plantas automobilísticas, papel e celulose, alimentício, químico, agronegócio, energia entre outros. A empresa também atua com contratos no modelo built to suit, voltado à locação de espaços logísticos e administrativos.

Website: <http://www.centralpress.com.br>

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Segurança do trabalho é diferencial na construção civil.

Veículo: EXAME

Data: 24.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

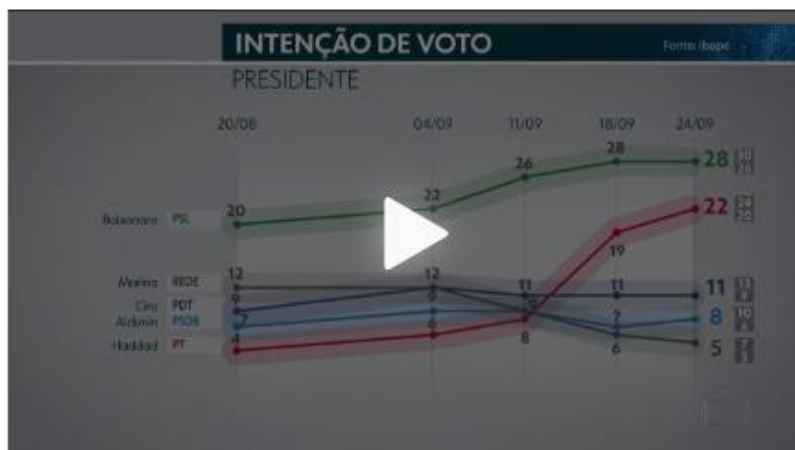
Link: <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/seguranca-do-trabalho-e-diferencial-na-construcao-civil/>

Pesquisa Ibope para presidente: Bolsonaro, 28%; Haddad, 22%; Ciro, 11%; Alckmin, 8%; Marina, 5%

João Amoêdo (Novo) tem 3%; Alvaro Dias (Podemos) e Henrique Meirelles (MDB) têm 2% cada um; Guilherme Boulos (PSOL), 1%; Cabo Daciolo (Patriota), Vera (PSTU), João Goulart Filho (PPL) e Eymael (DC) não pontuaram.

Por G1

24/09/2018 18h56 · Atualizado há 2 horas



Ibope divulga nova pesquisa de intenção de voto para presidente

O Ibope divulgou nesta segunda-feira (24) o resultado da mais recente pesquisa de intenção de voto na eleição presidencial. A pesquisa ouviu 2.506 eleitores entre sábado (22) e domingo (23).

O nível de confiança da pesquisa é de 95%. Isso quer dizer que há uma probabilidade de 95% de os resultados retratarem a realidade, considerando a margem de erro, que é de 2 pontos, para mais ou para menos.

Os resultados foram os seguintes:

- **Jair Bolsonaro** (PSL): 28%
- **Fernando Haddad** (PT): 22%
- **Ciro Gomes** (PDT): 11%
- **Geraldo Alckmin** (PSDB): 8%
- **Marina Silva** (Rede): 5%
- **João Amoêdo** (Novo): 3%
- **Alvaro Dias** (Podemos): 2%
- **Henrique Meirelles** (MDB): 2%
- **Guilherme Boulos** (PSOL): 1%
- **Cabo Daciolo** (Patriota): 0%
- **Vera Lúcia** (PSTU): 0%
- **João Goulart Filho** (PPL): 0%
- **Eymael** (DC): 0%
- Branco/nulos: 12%
- Não sabe/não respondeu: 6%

Evolução da intenção de voto

Presidente, em %

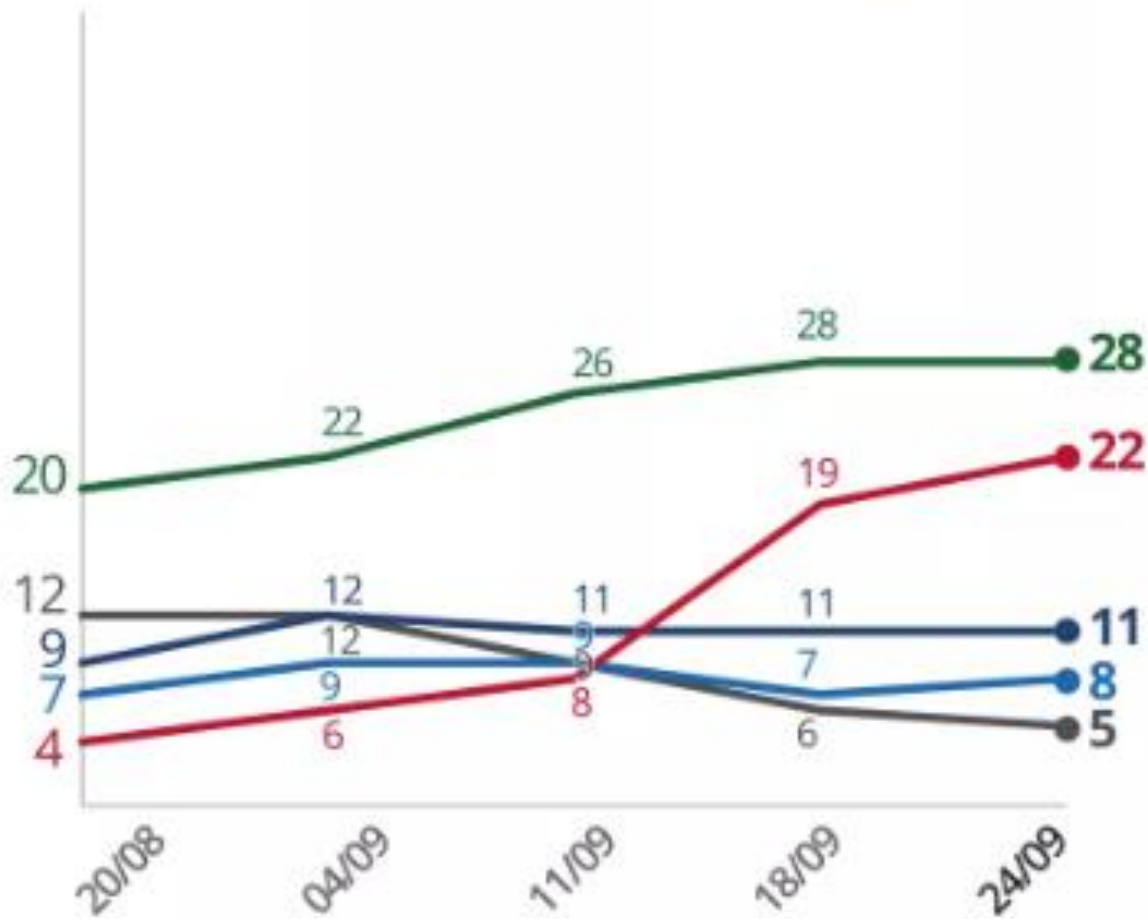
**Jair
Bolsonaro**
PSL

**Fernando
Haddad**
PT

**Ciro
Gomes**
PDT

**Geraldo
Alckmin**
PSDB

**Marina
Silva**
REDE



↑ ↓ A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos

	20/08	04/09	11/09	18/09	24/09
Jair Bolsonaro	20	22	26	28	28
Fernando Haddad	4	6	8	19	22
Ciro Gomes	9	12	11	11	11
Geraldo Alckmin	7	9	9	7	8
Marina Silva	12	12	9	6	5
João Amoêdo	1	3	3	2	3
Alvaro Dias	3	3	3	2	2
Henrique Meirelles	1	2	3	2	2
Guilherme Boulos	1	1	0	0	1
Cabo Daciolo	1	0	1	1	0
Vera	1	1	1	0	0
João Goulart Filho	1	1	0	0	0
Eymael	1	0	0	0	0
Branco / Nulo	29	21	19	14	12
Não sabe / não respondeu	9	7	7	7	6

Fonte: IBOPE



Infográfico elaborado em: 24/09/2018

Pesquisa Ibope - 24 de setembro - Evolução da intenção de voto para presidente — Foto: Arte/G1

Rejeição

O Instituto também perguntou: *"Dentre estes candidatos a Presidente da República, em qual o (a) sr. (a) não votaria de jeito nenhum? Mais algum? Algum outro?"*.

Neste levantamento, portanto, os entrevistados podem citar mais de um candidato. Por isso, os resultados somam mais de 100%.

- Os resultados foram:
- **Bolsonaro:** 46%
- **Haddad:** 30%
- **Marina:** 25%
- **Alckmin:** 20%
- **Ciro:** 18%
- **Meirelles:** 11%
- **Cabo Daciolo:** 11%
- **Eymael:** 11%
- **Boulos:** 11%
- **Vera:** 10%
- **Alvaro Dias:** 9%
- **Amoêdo:** 9%
- **João Goulart Filho:** 9%
- Poderia votar em todos: 2%
- Não sabe/não respondeu: 7%

Em relação ao **levantamento anterior do instituto**, divulgado na terça-feira (18):

Jair Bolsonaro se manteve com 28%;

Evolução da taxa de rejeição

Presidente, em %

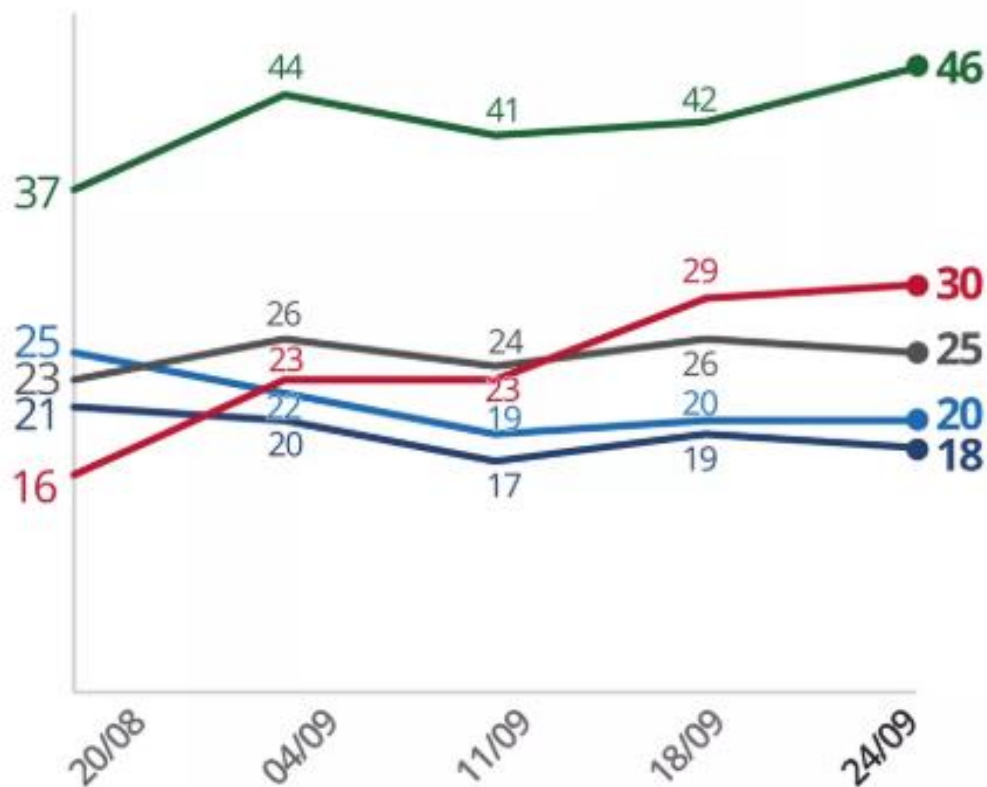
**Jair
Bolsonaro**
PSL

**Fernando
Haddad**
PT

**Marina
Silva**
REDE

**Geraldo
Alckmin**
PSDB

**Ciro
Gomes**
PDT



↑ A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos ↓

	20/08	04/09	11/09	18/09	24/09
Jair Bolsonaro	37	44	41	42	46
Fernando Haddad	16	23	23	29	30
Marina Silva	23	26	24	26	25
Geraldo Alckmin	25	22	19	20	20
Ciro Gomes	21	20	17	19	18
Henrique Meirelles	13	14	11	12	11
Cabo Daciolo	12	14	11	11	11
Eymael	11	14	11	11	11
Guilherme Boulos	11	13	11	10	11
Vera	10	13	11	9	10
Alvaro Dias	11	13	9	10	9
João Amoêdo	10	12	10	9	9
João Goulart Filho	10	11	8	8	9
Poderia votar em todos	2	1	2	2	2
Não sabe / não respondeu	9	10	11	9	7

Fonte: IBOPE



Infográfico elaborado em: 24/09/2018

Pesquisa Ibope - 24 de setembro - Evolução da rejeição da intenção de voto para presidente. — Foto: Arte/G1

Simulações de segundo turno

- Haddad 43% x 37% Bolsonaro (branco/nulo: 15%; não sabe: 4%)

Simulação de 2º turno

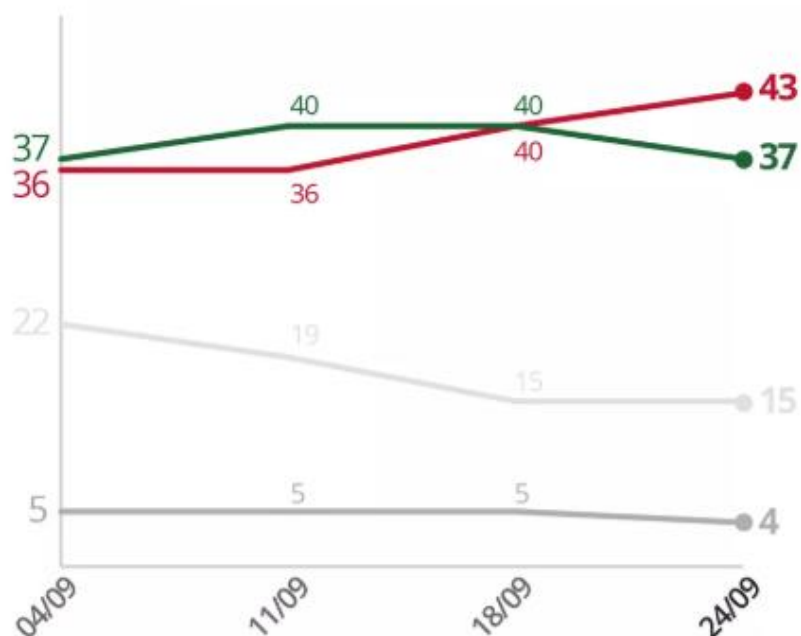
Em %

**Fernando
Haddad**
PT

**Jair
Bolsonaro**
PSL

Branco/
Nulo

Não sabe/
Não respondeu



↑
●
↓ A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos

Fonte: IBOPE



Infográfico elaborado em: 24/09/2018

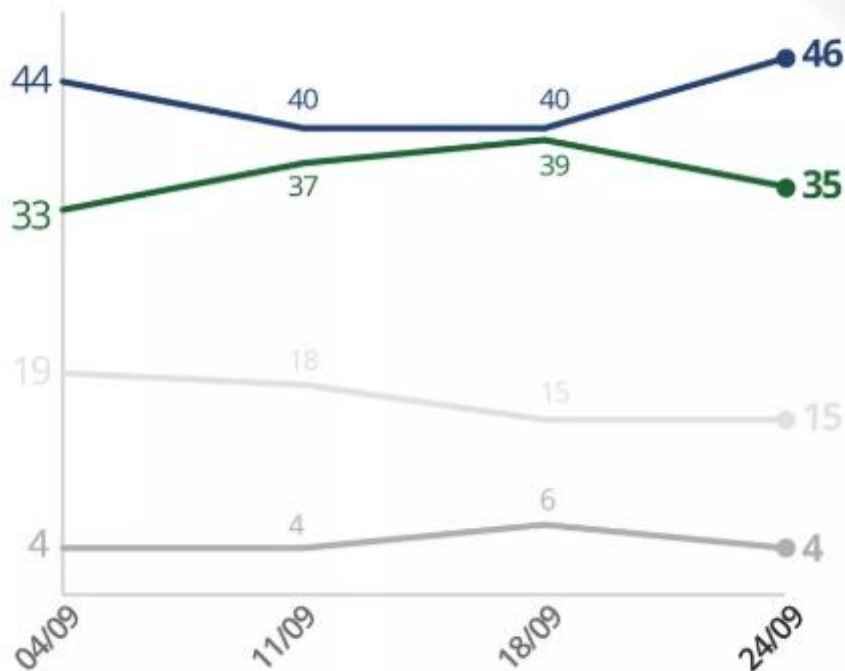
Pesquisa Ibope - 24 de setembro - Simulação de segundo turno entre Haddad e Bolsonaro. — Foto: Arte/G1

- **Ciro** 46% x 35% **Bolsonaro** (branco/nulo: 15%; não sabe: 4%)

Simulação de 2º turno

Em %

Ciro Gomes PDT	Jair Bolsonaro PSL	Branco/ Nulo	Não sabe/ Não respondeu
----------------------	--------------------------	-----------------	----------------------------



↑ ↓ A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos

Fonte: IBOPE



Infográfico elaborado em: 24/09/2018

- **Alckmin 41% x 36% Bolsonaro** (branco/nulo: 20%; não sabe: 4%)

Simulação de 2º turno

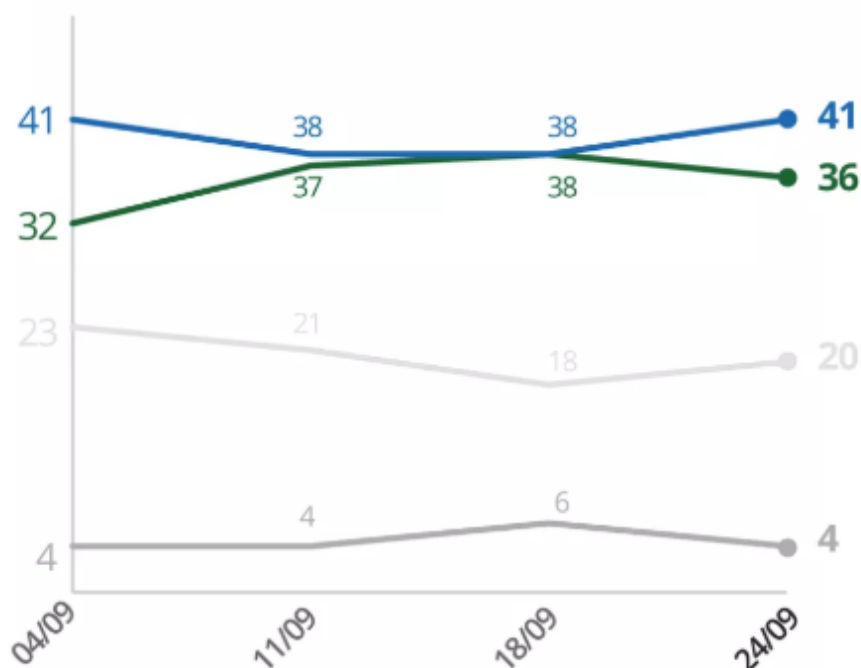
Em %

Geraldo Alckmin
PSDB

Jair Bolsonaro
PSL

Branco/
Nulo

Não sabe/
Não respondeu



↑
↓ A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos

Fonte: IBOPE



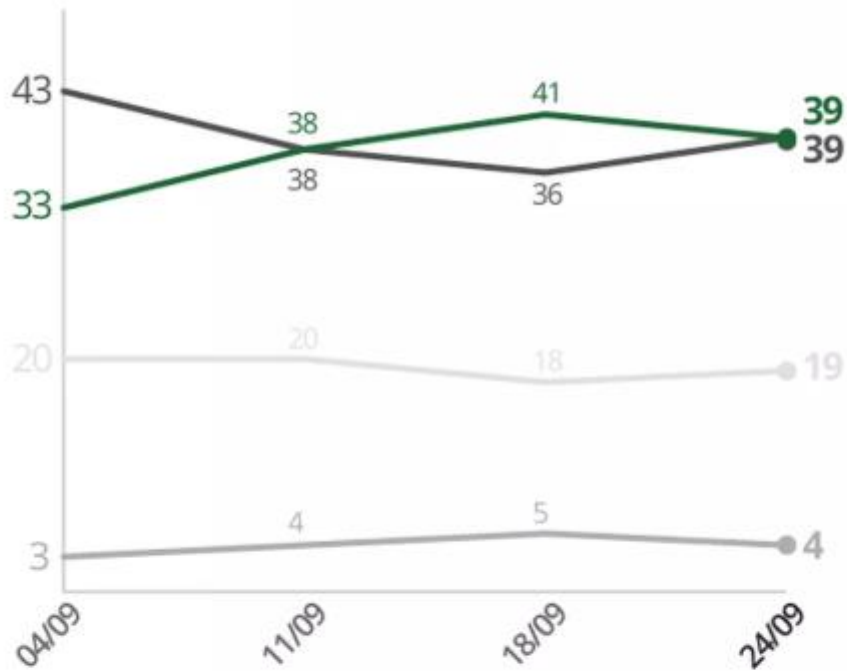
Infográfico elaborado em: 24/09/2018

- **Bolsonaro** 39% x 39% **Marina** (branco/nulo: 19%; não sabe: 4%)

Simulação de 2º turno

Em %

Jair Bolsonaro PSL	Marina Silva REDE	Branco/ Nulo	Não sabe/ Não respondeu
----------------------------------	---------------------------------	-----------------	----------------------------



↑
↓ A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos

Fonte: IBOPE



Infográfico elaborado em: 24/09/2018

Sobre a pesquisa

- **Margem de erro:** 2 pontos percentuais para mais ou para menos
- **Entrevistados:** 2.506 eleitores em 178 municípios
- **Quando a pesquisa foi feita:** 22 e 23 de setembro
- **Registro no TSE:** BR-06630/2018
- **Nível de confiança:** 95%
- **Contratantes da pesquisa:** TV Globo e "O Estado de S.Paulo"

PESQUISA IBOPE - 24 DE SETEMBRO

Mais notícias

CBIC Mais

[CBIC Hoje NEWSLETTER 24/09/2018 / EDIÇÃO 6154](#)

Folha de S. Paulo

[Volume de crédito imobiliário é metade do concedido há quatro anos](#)

Isto É Dinheiro

[Previsão da Selic no fim de 2018 permanece em 6,50% ao ano, mostra Focus](#)

AGENDA

Novembro

22 | Seminário Nacional da Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição 2018

SEMINÁRIO NACIONAL ABRECON 2018
RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO

às 08h
22/NOV

**PARTICIPE DO
MAIOR EVENTO
DE RCD DO BRASIL**

Junto a Waste Expo 2018,
no Centro de Exposições Pro Magno
em **São Paulo - SP**

NATIONAL SEMINAR OF
CONSTRUCTION AND
DEMOLITION WASTE IN BRAZIL

